



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PARECER DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO**
Nº. 62, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

ASSUNTO: PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 12/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 que "Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a senhora Irmã Ana Maria Dan, e dá outras providências".

RELATORES: Marcia Batista Lobo Grigolo – Podemos

HISTÓRICO: O referido projeto tem o objetivo de prestar homenagem a Senhora **IRMÃ ANA MARIA DAN**, considerando os relevantes serviços prestados ao município de Nova Andradina.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais, de acordo com o parecer Jurídico, a Comissão de Justiça e Redação apresentou parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2024.

SANDRO ROBERTO HOICI – MDB
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -PODEMOS
Relator da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação